

**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS FLORIANÓPOLIS
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE
ENERGIA**

**REGULAMENTO Nº 001/2015/DAE/CSTSE – RETIFICADO
(CONCURSO DA LOGOMARCA DO CSTSE)**

O Departamento Acadêmico de Eletrotécnica, por meio da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia (CSTSE) torna público o concurso para apresentação e escolha da Logomarca do referido curso, exclusivamente direcionadas aos termos deste regulamento, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia e, embora esteja constando na programação dos 10 anos do CSTSE, não deverá estar vinculada à comemoração, pois passará a ser utilizada, doravante, por este curso.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do CSTSE e será utilizada em todos os eventos, folder, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pelo Departamento ou pela Coordenação.

2. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito aberto, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras deste regulamento, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora do concurso e respectivos familiares e servidores do IFSC conforme Art. 9º da Lei 8.666/93.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1. A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante meio eletrônico através do formulário eletrônico <http://goo.gl/forms/g1viF0clhJ>, até às 23:59 do dia 18 31 de outubro de 2015, conforme calendário.

3.2. Deverão ser preenchidos os campos do formulário e após a confirmação de envio será disponibilizado e-mail para envio do logo.

3.3. A data limite para o envio dos logos coincide com o final do período de inscrições (item 3.1).

3.4. Inscrições incompletas ou arquivos digitais com baixa qualidade serão automaticamente desclassificados.

3.5. As inscrições são gratuitas e não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos no item 3.1.

3.6. Cada participante poderá enviar até 2 (duas) propostas de logos. Caso sejam enviados mais do que o número permitido, serão considerados apenas os 2 primeiros.

3.7. Os logos submetidos devem ser de criação própria do proponente. Não serão aceitos logos retirados de outros lugares ou de diferente autoria.

4. DO CALENDÁRIO

Fica estabelecido o seguinte calendário:

- 28/09/2015 – Abertura das inscrições e entrega das propostas.

~~- 18/10/2015 – Encerramento das inscrições e da entrega das propostas.~~

- 31/10/2015 – Encerramento das inscrições e da entrega das propostas.

- 09/11/2015 – Divulgação do resultado.

- 12/11/2015 – Homologação dos resultados.

- 02/12/2015 – Entrega da premiação no evento *Semana de Sistemas de Energia*.

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

5.1. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

- Fabrício Yutaka Kuwabata Takigawa – Coordenador do CSTSE

- Edison Antonio Cardoso Aranha Neto – Professor do CSTSE

- Rubiara Cavalcante Fernandes – Professor do CSTSE

5.2. A presidência da Comissão Julgadora será feita pelo coordenador do CSTSE.

6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

a) Criatividade (visão nova de logomarca);

b) Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);

c) Comunicação (transmissão da ideia e universalidade);

d) Aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);

e) Relação com o curso.

6.2. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá uma única nota de 0 a 10 aos trabalhos de inscrição aprovada. A nota final de cada trabalho corresponderá à média simples das três notas e, posteriormente, será estabelecida uma classificação dos trabalhos, do maior para o menor pontuado.

6.3. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

6.4. Havendo empate, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

6.5. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este regulamento ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado, indicado pela média superior a 8 (oito).

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

7.1. O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Departamento Acadêmico de Eletrotécnica e ao Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia, não cabendo à Comissão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pelo Departamento Acadêmico de Eletrotécnica e ao Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia.

8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final do Concurso será divulgado em mural do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica e também divulgado durante a programação em comemoração aos 10 anos do CSTSE (evento *Semana de Sistemas de Energia*).

8.2. O Prêmio para o primeiro colocado, será **um Tablet Samsung Galaxy Tab e menção honrosa na abertura da programação do evento comemorativo de 10 anos do CSTSE.**

9. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

O Departamento Acadêmico de Eletrotécnica e a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia poderão cancelar o concurso de que trata este regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

Florianópolis, 16 de outubro de 2015.

Prof. Fabrício Yutaka Kuwabata Takigawa
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia

FICHA DE INSCRIÇÃO (on-line)

CONCURSO LOGO DO CSTSE

Para fazer sua inscrição no Concurso do Logo do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia, preencha o formulário abaixo e após a conclusão será informado o e-mail para envio do arquivo com o logo. Cada participante pode concorrer com no máximo 2 arquivos. Caso sejam enviados mais do que o número permitido, serão considerados apenas os 2 primeiros.

NOME: _____

RG/EMISSOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

CONDIÇÃO ATUAL:

- ALUNO DO IFSC EX-ALUNO DO IFSC
 ALUNO DE OUTRA IES EX-ALUNO DE OUTRA IES
 NÃO ME ENQUADRO EM NENHUM OPÇÃO

CURSO: _____

IES (CASO NÃO SEJA ALUNO DO IFSC): _____

EMPRESA: _____

COMO FICOU SABENDO DO CONCURSO: _____

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso.

Confirmo que o logo a ser enviado é de minha autoria.

Comprometo-me e garanto a cessão de imagem do trabalho por mim apresentado para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, ao CSTSE/DAE, sem qualquer ônus para o referido departamento e em caráter definitivo.

Florianópolis, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____
RG nº _____, CPF nº _____ participante
do Concurso Logomarca do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de
Energia, IFSC - Campus Florianópolis, declaro para os devidos fins e a quem
possa interessar, que a IMAGEM foi criada por mim e comprometo-me e garanto
a CESSÃO de IMAGEM do trabalho por mim apresentado para qualquer tipo de
utilização, publicação, exposição ou reprodução, ao CSTSE/DAE, sem qualquer
ônus para o referido departamento e em caráter definitivo, conforme determina
o Regulamento 001/2015/DAE/CSTSE.

Florianópolis, ____ de _____ de 2015.

Assinatura